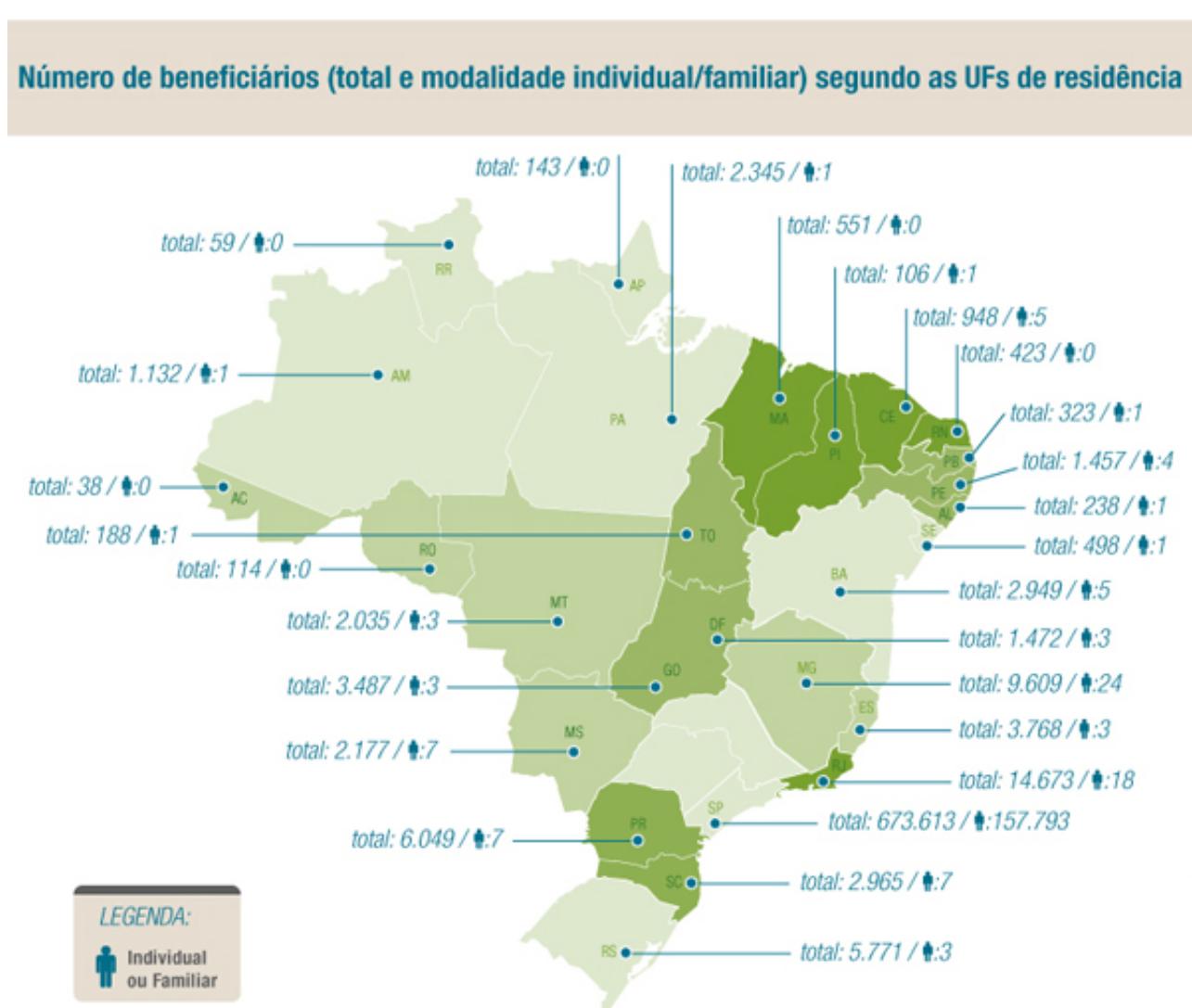


A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual de São Paulo e o Procon/SP firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Unimed do Brasil, a Central Nacional Unimed, a Unimed Fesp e a Unimed Seguros para acelerar o processo de proteção dos consumidores e garantir a assistência aos beneficiários da Unimed Paulistana.

O acordo possibilita, inicialmente, aos consumidores de planos individuais e familiares e coletivos empresariais com até 30 vidas da operadora fazer o exercício da portabilidade extraordinária de carência para planos individuais ou familiares de sua escolha no sistema Unimed, no prazo de 30 dias, a partir desta quinta-feira (01/10).

Os beneficiários da Unimed Paulistana que estão em planos coletivos por adesão e empresariais com mais de 30 vidas já estão sendo transferidos para outras operadoras.



Como será a portabilidade - Os beneficiários domiciliados na área de ação da Unimed Paulistana (veja lista dos 31 municípios) poderão escolher produtos ofertados pela Central Nacional Unimed, Unimed Fesp e Unimed Seguros. Para receber esses consumidores (que somam cerca de 155,3 mil) essas operadoras registraram quatro novos tipos de planos de saúde individuais/familiares específicos junto à ANS.

A listagem com os preços máximos dos produtos por faixa etária, características, rede credenciada e modelo de contrato deverá ser divulgada nos pontos de venda e também nos portais das operadoras na internet.

Os beneficiários domiciliados fora dos municípios de ação da Unimed Paulistana serão encaminhados para as operadoras do Sistema Unimed que atendem localmente e poderão fazer a portabilidade para os planos individuais ofertados.

As operadoras signatárias do TAC deverão enviar, em até 20 dias, uma carta aos beneficiários com orientações informando sobre a portabilidade extraordinária e detalhando os respectivos preços máximos dos produtos e a documentação necessária para o exercício desse direito. Os beneficiários domiciliados em municípios fora da área de ação da Unimed Paulistana receberão na carta o endereço da respectiva Unimed que irá recebê-los.

Para atender os clientes em processo de transferência, as operadoras deverão manter postos de venda abertos em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, até a conclusão da portabilidade.

Os telefones para contato são:

Unimed do Brasil: (11) 3265-4000

Central Nacional Unimed: 0800 94 25 888

Unimed Seguros: 0800 020 78 55

Unimed FESP: 0800 702 0400

Confira a tabela com os novos planos registrados pela Central Nacional Unimed, Unimed FESP e Unimed Seguros para atendimento exclusivo aos beneficiários residentes na área de ação da Unimed Paulistana:

Nome do Plano	BÁSICO PTA. (Enfermaria com coparticipação)	BÁSICO PTA. (Enfermaria)	BÁSICO PTA. (Apartamento)	ESPECIAL PTA. (Apartamento)
Acomodação	Coletiva	Coletiva	Individual	Individual
Abrangência Geográfica	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios
00 – 18 anos	R\$ 136,04	R\$ 176,86	R\$ 209,21	R\$ 294,48
19 – 23 anos	R\$ 174,14	R\$ 226,37	R\$ 267,80	R\$ 376,91
24 – 28 anos	R\$ 185,02	R\$ 240,53	R\$ 284,53	R\$ 400,40
29 – 33 anos	R\$ 190,46	R\$ 247,59	R\$ 292,89	R\$ 412,19
34 – 38 anos	R\$ 208,15	R\$ 270,59	R\$ 320,10	R\$ 450,45
39 – 43 anos	R\$ 238,00	R\$ 309,40	R\$ 366,01	R\$ 515,21
44 – 48 anos	R\$ 333,20	R\$ 433,16	R\$ 512,40	R\$ 721,31
49 – 53 anos	R\$ 446,09	R\$ 579,91	R\$ 686,01	R\$ 965,74
54 – 58 anos	R\$ 500,51	R\$ 650,67	R\$ 769,70	R\$ 1.083,55
59 ou + anos	R\$ 815,84	R\$ 1.060,58	R\$ 1.254,61	R\$ 1.766,53

Além dos planos acima referidos, a Central Nacional Unimed dispõe de outros planos individuais ativos que também poderão ser opções a esses beneficiários.

Segundo o diretor-presidente da ANS, José Carlos Abrahão, o TAC expressa a preocupação da ANS e dos órgãos de defesa do consumidor com a proteção dos beneficiários da Unimed Paulistana, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços. "A ANS tem agido para promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde. Diante da dificuldade da Unimed Paulistana em manter a assistência aos consumidores, decidimos acelerar o processo para promover a portabilidade de carência dos consumidores que se encontram em planos individuais e familiares e coletivos com até 30 vidas, que são os mais vulneráveis", destaca Abrahão.

Atendimento - Os atendimentos de urgência e emergência serão imediatamente assumidos pelas operadoras Central Nacional Unimed, Unimed FESP e Unimed Seguros. Os casos de internação e pacientes que se encontram em tratamento continuado têm prioridade na efetivação da portabilidade e serão contatados pelo Sistema Unimed prioritariamente.

O TAC estabelece ainda que as operadoras que receberão os beneficiários devem cumprir os prazos máximos de atendimento estipulados pela ANS na Resolução Normativa nº 259/2011. Caso a capacidade de atendimento e a adequação da rede oferecida não se mostre suficiente, as Unimeds deverão fazer os ajustes de ampliação necessários. O não cumprimento das obrigações assumidas no Termo resultará em multa diária no valor de R\$ 5 mil.

A Resolução Operacional que dispõe sobre a portabilidade extraordinária será publicada no Diário Oficial da União (DOU) de amanhã. Com essa medida, cessa o processo de alienação compulsória de carteira.

[Confira o Termo de Ajustamento de Conduta.](#)

[Veja a lista dos 31 municípios da área de ação da Unimed Paulistana.](#)

[Veja a lista dos demais municípios com beneficiários da Unimed Paulistana.](#)

Como fazer a portabilidade

Situação 1 - Cliente da Unimed Paulistana que tem um plano individual/familiar ou é integrante de plano coletivo empresarial com até 30 vidas e mora em um dos municípios abaixo:



Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caiçaras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra.

1

Em até 20 dias, **você receberá em casa uma carta da Central Nacional Unimed, Unimed FESP ou Unimed Seguros** com todas as orientações para agendamento de atendimento informando sobre a portabilidade, as características e preços dos planos ofertados e a documentação necessária para o exercício desse direito. **Entretanto, antes mesmo de receber o comunicado, você poderá se dirigir a uma das três operadoras mencionadas**, a partir de 1/10/2015, para exercer a portabilidade de carências.

2

Terão prioridade na efetivação da portabilidade e no ingresso aos planos do Sistema Unimed os consumidores internados e os que se encontram em tratamento continuado.

3

Para o ingresso na nova operadora, é necessário apresentar os comprovantes de pagamento de quatro boletos dos últimos seis meses.

4

Escolha o plano para o qual deseja ser transferido. Procure os pontos de venda da operadora (divulgados no site) com os documentos listados na carta e faça a migração. **Atenção:** Você terá 30 dias para fazer isso. Para facilitar o atendimento, as operadoras vão manter postos de venda abertos em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, até a conclusão da portabilidade.

5

Após assinar o novo contrato ou pagar a primeira mensalidade (o que ocorrer primeiro), você poderá começar a utilizar o seu novo plano normalmente.

Pontos de atendimento

CENTRAL NACIONAL UNIMED

0800 94 25 888
Rua Peixoto Gomide, 282
Cerqueira César (ao lado da estação do metrô TRIANON/MASP)

UNIMED SEGUROS

0800 020 78 55
Alameda Santos, 787
Cerqueira César

UNIMED FESP

0800 702 0400
Rua José Getúlio, 78
Aclimação

* Em todas as unidades, o atendimento tem início nesta quinta-feira, 1/10/2015, e será realizado no térreo, facilitando o acesso para os consumidores.

Como fazer a portabilidade

Situação 2 - Cliente da Unimed Paulistana que tem um plano individual/familiar ou é integrante de um plano coletivo empresarial com até 30 vidas e mora em município que não está listado na situação 1

1



Em 20 dias, você receberá em casa uma carta da Unimed do Brasil **informando sobre a portabilidade**, a documentação necessária para o exercício desse direito e o endereço da Unimed que irá recebê-lo. **Entretanto, antes mesmo de receber o comunicado, você poderá se dirigir à Unimed de sua localidade**, a partir de 1/10/2015, para exercer a portabilidade de carências.

2



Terão prioridade na efetivação da portabilidade e no ingresso aos planos do Sistema Unimed os consumidores internados e os que se encontram em tratamento continuado.

3



Para o ingresso na nova operadora, é necessário apresentar os comprovantes de pagamento de quatro boletos dos últimos seis meses.

4



Reúna os documentos listados na carta e procure a operadora indicada para fazer a migração para o plano que escolher, dentro das ofertas que serão apresentadas.

Atenção: Você terá 30 dias para fazer isso.

5



Após assinar o novo contrato ou pagar a primeira mensalidade (o que ocorrer primeiro), você poderá começar a utilizar o seu novo plano normalmente.

Fonte: [ANS](#), em 30.09.2015.